PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06237/11

Autor: DICKSON NASSER
Data: 07/04/2011
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o ***Centro de Educação e Cultura para Criança e Adolescente - CECCA*****,** e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública Municipal o ***Centro de Educação e Cultura para Criança e Adolescente - CECCA,*** com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de abril de 2011.

Edivan Martins - Presidente
Júlio Protásio - Primeiro Secretário
Albert Dickson- Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial do Município de: 29 de abril de 2011.